



MAPA MUNICIPAL

- LEGENDA**
- | LIMITES | IDENTIFICAÇÃO |
|-----------------|---------------------------|
| — Internacional | ■ Distrito |
| — Estadual | ■ Subdistrito |
| — Municipal | ■ Terra Indígena |
| — Distrital | ■ Território Quilombola |
| — Subdistrital | ■ Projeto de Assentamento |
| | ■ Unidade de Conservação |

- ELEMENTOS DE REFERÊNCIA**
- | Elementos de Referência | Estabelecimentos |
|--|------------------|
| — Rodovias e hidrovias | ● Saúde |
| — Ferrovias | ● Ensino |
| — Drenagem | ● Religioso |
| — Sede Municipal | |
| — Núcleo Urbano | |
| — Lugarejos, povoados e núcleos rurais | |
| — Aglomerados não setorizados | |
| — Fisiografia | |
| — Pontos de referência | |

0 1.600 3.200 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIBRAS 2000
Datum: SIBRAS 2000
Coordenadas: Lat/Lon: -8,5 Longitude: -36,95
Localização no planejamento eletrônico: SIBRAS 2000

IMPLANTAÇÃO
Coordenação Técnica e Técnica
Coordenação de Estruturas Territoriais - CETE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Superintendência Estadual do IBGE

Divulgação:
Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MAPEAMENTO TERRITORIAL
EDICÃO: 2023

Nota: Este mapa foi elaborado a partir de dados fornecidos pelo IBGE e pode conter erros de digitação ou de transcrição. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOGRAFIA

© IBGE 2023
Todos os direitos reservados.